



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº0256/2023

De 18/12/2023

SUSPENDER PERÍODO DE GOZO DO SALDO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSIAS MAROSTICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO Portaria Nº 0198/2023 de 05/12/2023 que concedeu férias.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender período de gozo do saldo de férias do Servidor Público Municipal **JOSIAS MAROSTICA** por um período de 09 dias em consequência do serviço público, para uma data futura a ser marcada em consenso com o Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 0332/2023.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 18 de dezembro de 2023.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.